

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4573 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 003/2025 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte de professores para as localidades do rio do tigre e assentamento passo liso para atendimento aos alunos matriculados na Escola Municipal Padre Josimo Moraes de Tavares e na Escola Municipal Joao Rodrigues da Silva.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024

EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 013/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 013/2025, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2024:

Table with 3 columns: NOME, CURSO, SITUAÇÃO. Lists candidates like SABRINA COSTA, MARIANA DE LIMA TRINDADE, CAMILLE PELISSAO DA SILVA, LAUCIANI LEITES.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de fevereiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.832.829-88, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.250.212/0001-76, com sede na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito a Rod BR-277, nº 1925, KM 452, bairro Vila Industrial, CEP 85.303-495, neste ato representado pelo representante legal o Senhor ALBERTO MINSKI JUNIOR, inscrito no CPF/MF nº 649.192.939-68, portador da Cédula de Identidade nº 3.742.454-4 SESP/PR, aditam a ata celebrada em 21 de janeiro de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 07/2025-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 69/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de registro de preços para a aquisição de combustível do tipo DIESEL COMUM BS-500 - Combio para manutenção da frota municipal

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, em função da alteração dos custos, de acordo com os documentos apresentados pela contratada, conforme segue na tabela abaixo:

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Qtdde Atual, Preço Atual/un, Valor Total, Preço após Reeq./un, Valor Total após Reequilíbrio, Valor Total do Reeq. Row 1: DIESEL COMUM BS-500 - COMBOIO, Shell, LT, 193.400,00, 5,29, 1.023.086,00, 5,79, 1.119.786,00, 96.700,00. TOTAL: 96.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do aditivo de equilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais), passando o valor total contratual de R\$ 1.058.000,00 (um milhão e cinquenta e oito mil reais), para R\$ 1.154.700,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 130, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 12 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

ALBERTO MINSKI JUNIOR
DETECTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 167/2024/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA - ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 167/2024/PMEAL, FIRMADO EM 08 DE AGOSTO DE 2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CBUO, SENDO 2.802,59M2, NAS RUAS PORTO ALEGRE, MANAUS E CRICÍDIMA, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO/CÁLCULO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024/PMEAL, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, OU SEJA, (PRAZO DE EXECUÇÃO FINAL: 24/02/2025 – ACRESCENTANDO-SE 180 DIAS – VAL PARA 22/08/2025 E PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL: 02/08/2025 – ACRESCENTANDO-SE 180 DIAS – VAL PARA 28/01/2026), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA A CONCLUSÃO INTEGRAL DA OBRA. AMPARO LEGAL - ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 08 DE AGOSTO DE 2024, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21, ARTIGO 111 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, PARECER TÉCNICO E PARECER JURÍDICO.
ASSINATURA: 13/02/2025.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRMOND, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao parágrafo §4º, do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000 e parágrafo IV do artigo 16 da Instrução Normativa 04/2006 do TCE/PR.

CONVOCA

A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO do Legislativo Municipal de Virmond, e a todos os interessados para uma Audiência Pública que realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Virmond, no dia 25 de fevereiro de 2025 com início as 14 horas, para a apresentação das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 13 de fevereiro de 2025.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 088/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º. - Conceder férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

Table with 3 columns: SERVIDOR (A), PERÍODO FÉRIAS, DIAS. Row 1: GEAN CARLOS NEVES DOS SANTOS, 12/02/2025 À 08/03/2025, 25

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 12 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025-PMV

AVISO DE RESULTADO PRÉVIO DE CLASSIFICAÇÃO

Considerando a Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Considerando o Objeto: CONSERTO DO VEÍCULO OFICIAL, AMBULANCIA BCV8A31, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando o resultado prévio da licitação em epígrafe, cuja classificação deu-se pela apresentação do Menor Preço, pela empresa DELCIR APARECIDA BELTER - EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.913.264/0001-61, com valor de R\$ 57.323,81 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), conforme descrito no termo de referência.

Diante do exposto, divulga-se esse aviso prévio, no Jornal Correio do Povo do Paraná, através da página https://www.jcorreiodopovo.com.br/ e no site oficial do Município de Virmond - PR, através da página http://www.virmond.pr.gov.br/index.php, o qual ficará disponível pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados. As eventuais propostas adicionais, deverão ser encaminhadas no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Encerrado o prazo de três dias úteis da publicação deste aviso, o agente de contratação convocará o licitante detentor da melhor oferta e/ou proposta mais vantajosa, para que este anexe no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com, no prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS, contados da convocação via e-mail, sob pena de desclassificação, os documentos de habilitação, onde o agente de contratação via e-mail, encaminhara a lista de documentos obrigatórios a sua habilitação.

Virmond - PR, 12 dias de fevereiro de 2025.

Marcio Vasiak
Agente de Contratação



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei n.º. 809/2025

SÚMULA: ALTERA ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 337/2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos do Anexo I da Lei Municipal nº 337/2018, os quais terão a seguinte redação:

Table with 2 columns: DAS ASSESSORIAS VINCULADAS AO PREFEITO, ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE, ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ASSESSORIA JURÍDICA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE COMPRAS E CONTROLE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



/JORNALCORREIO



@JCORREIODOPOVO

O Jornal da Cantu

ACESSE:

www.jcorreiodopovo.com.br

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

| |
|---|
| Divisão do Transporte Escolar Especial - APAE (Chefe de divisão) |
| SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| Departamento de Assistência Social (Diretor de departamento) |
| Divisão de Assistência Social (Chefe de divisão) |
| Departamento de Políticas Públicas Para a Mulher (Diretor de departamento) |
| Divisão de Apoio ao Clube de Mães (Chefe de divisão) |
| Supervisor do Programa Criança Feliz e Setor de Assistência ao INSS |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA |
| Departamento de agricultura (Diretor de departamento) |
| Divisão de apoio aos agricultores (Chefe de divisão) |
| SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS |
| Departamento de Obras e Viação (Diretor de departamento) |
| Setor de Controle de Frota e Combustível (Chefe de Setor) |
| Divisão de Segurança e Vigilância (Chefe de divisão) |
| Departamento de supervisão de obras (Diretor de departamento) |
| SECRETARIA DE SAÚDE |
| Departamento de Saúde Pública (Diretor de departamento) |
| Divisão de farmácia, Controle e Distribuição de Medicamentos (Chefe de divisão) |
| Setor de atendimento ao público (Chefe de setor) |
| Divisão de compras e recursos humanos (Chefe de divisão) |
| Setor de coordenação do NASF (Chefe de setor) |
| Departamento de transporte da Saúde (Diretor de departamento) |
| Departamento de Saúde Bucal e Odontologia (Diretor de Departamento) |
| Coordenação da Atenção Primária à Saúde (Diretor de Departamento) |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE |
| Departamento de Meio Ambiente (Diretor de Departamento) |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO |
| Departamento de Planejamento (Diretor de Departamento) |
| Divisão de Planejamento (Chefe de Divisão) |
| SECRETARIA DE ESPORTES |
| Departamento de Esportes (Diretor de Departamento) |

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

| |
|--|
| Divisão de Manutenção e Limpeza do Departamento de Esportes (Chefe de Divisão) |
| SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS |
| Departamento de Recursos Humanos (Diretor de Departamento) |
| SECRETARIA DE URBANISMO |
| Departamento de Urbanismo (Diretor de Departamento) |
| Divisão de Manutenção de Obras Públicas (Chefe de Divisão) |
| Setor de Limpeza Urbana (Chefe de Setor) |

Art. 2º Ficam definidas os seguintes valores remuneratórios:

| DAS ASSESSORIAS VINCULADAS AO PREFEITO | VALOR SALÁRIO |
|---|---------------|
| ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE | R\$ 4.761,41 |
| ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | R\$ 8.225,00 |
| ASSESSORIA JURÍDICA | R\$ 6.000,00 |
| Diretor de Departamento | R\$ 3.335,50 |
| Chefe de Divisão | R\$ 2.287,20 |
| Chefe de Setor | R\$ 1.810,70 |
| Supervisor do Programa Criança Feliz e Setor de Assistência ao INSS | R\$ 2.464,27 |

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário e de acordo com o impacto orçamentário financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 337/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 13 de fevereiro de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objetivo: AUDIÊNCIA PÚBLICA, para fins de apreciação de contas referente ao TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024, dos gastos na área de saúde.

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu Departamento de Saúde, Convoca os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, os vereadores e a população em geral para participar de audiência pública dos gastos e atividades desenvolvidas na área de saúde, a realizar-se a partir das 15h 30 min do dia 25 de fevereiro de 2025 nas dependências da Câmara Municipal de Virmond.

Ordem do dia:

- 15h00min – recepção dos convidados;
- 15h20min – instalação da mesa;
- 15h30min – início da análise e apreciação

Virmond, 13 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 07 de março do ano de 2025, na plataforma www.bnc.org.br (BNC), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|----------------------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------|
| Parque industrial Olympio Vanzin | Barração Industrial | 496,00 m² | 240 dias |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.coronelvivida.pr.gov.br e na plataforma www.bnc.org.br (BNC). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Coronel Vivida, 13 de fevereiro de 2025.
Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

DATA: 14/01/25 ABERTURA: 30/01/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços diversos, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
CONTRATO nº 06/2025 decorrente da Inexigibilidade nº 04/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COBAIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ nº 31.129.063/0001-76. Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico da cantora Lauana Prado. Valor total R\$ 523.500,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 31 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2026. Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONVITE
Audiência Pública do 3º Quadrimestre 2024 do Município de Coronel Vivida – PR Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 3º quadrimestre de 2024 e das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2024.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Marcos Alexandre Soares Barbosa, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2024, avaliação das metas Públicas referente ao 3º quadrimestre de 2024 a ser realizada a partir das 14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2025, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2025. **ANDERSON MANIQUE BARRETO** Prefeito Municipal **ALTANIR DALLASTRA** Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024
CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, inscrito no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Anderson Manique Barreto, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.228.761-8 e do CPF nº 967.311.099-91, e CONTRATADA: RAPACHI EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 15.687.871/0001-00, localizada na Rodovia Jorge Lacerda, 2975 - Espinheiros, na cidade de Itajaí (88.317-100), estado de Santa Catarina, representada por seu representante legal, Sr. Diego Bogo Rapachi, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.898.179-3, inscrito no CPF sob n.º 477.804.278-62.
OBJETO: Execução de INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO.
VALOR: R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.
Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2025.

CONVITE
Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná - Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 3º Quadrimestre de 2024.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Marcos Alexandre Soares Barbosa, em atendimento ao contido na LC 141/12 (art. 36, §5º); IN 89/13-TCE/PR. do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 3º quadrimestre de 2024, a ser realizada a partir das 14h:30min, do dia 28 de fevereiro de 2025, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2025. **ANDERSON MANIQUE BARRETO** Prefeito Municipal **MARCOS ALEXANDRE SOARES BARBOSA** Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 60/2024 - Concorrência Eletrônica nº 10/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do PRAZO DE EXECUÇÃO e ACRÉSCIMO da META FÍSICA E FINANCEIRA. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 22.02.2025 a 23.04.2025. Fica aumentado o valor de R\$ 15.988,27. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo!

Denuncie Disque 100

Correio DO POVO DO PARANÁ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO - PR
CNPJ- 08.939.322/0001-02 Fone: (41) 3596-2005
Filiação Federação Nacional das APAEs nº 2078 de 15/06/2008
Registro no CNAS sob nº 001/2007
Utilidade Pública Municipal Lei nº 335/07 - Unidade Pública Estadual Lei nº 15807/08
Fone: 42-3639 1248/1056 - E-mail: apae@fozdojardao.org.br e fozdojardao@apaepr.gov.br
Rua Benjamin Constant, nº 1377, Bairro Vila Nova, CEP 85145-000
ESCOLA SER E APRENDER – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Especial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO ANO 2024 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Jordão, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr.(a), Irineu Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, V, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no 18/03/2025 às 14:00 horas, do dia 18 de março de 2025, às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada em (Rua Benjamin Constant, nº 1377, Bairro Vila Nova) com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2024

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambos constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25 V, Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2024.

IRINEU GONCALVES
49562401987
Assinado de forma digital por IRINEU GONCALVES:49562401987
Dados: 2025.02.12 16:13:11 -03'00'

Foz do Jordão, 12/02/2025.
Irineu Gonçalves
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Jordão

Correio do Povo do Paraná: 33 anos de dedicação e compromisso
Há mais de três décadas levando notícias de qualidade para a população, desde as máquinas de escrever até a era digital. Conheça nossa história

Confira capas e matérias históricas documentadas pelo Correio do Povo

PARANÁ SERÁ MODELO PARA NOVO PROGRAMA HABITACIONAL NO RJ

Confira capas e matérias históricas documentadas pelo Correio do Povo

Complete para quem copia, essencial para

(42) 9 8428-1511
/jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ